



**Gabinete do Vereador Vicentini**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**WELLINGTON VIZENTINI**, que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais nos termos do **ART. 125, II**, do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do poder Executivo, *indicação* cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da Administração Pública a seguir:

**ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA DA  
COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO EM SÃO RAFAEL.**

**JUSTIFICATIVA**

Em visita na região, foi observado que um trecho da estrada há uma parte de uma pedra que atravessa a mesma, deixando muito escorregadio e perigo, tendo em vista que o trecho é muito utilizados pelos moradores e produtores local, sem contar que circula constantemente o ônibus escolar.

Nesse local, também, passa uma quantidade de água que aumenta seu volume em tempos de cheias, e por ser uma subida, se torna muito lisa, impossibilitando por muitas vezes a sua passagem.

Atenciosamente,

Plenário “Joaquim Calmon”, 19 de setembro de 2022.

**Vereador(a) Vicentini – REDE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003300390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vicentini** em **19/09/2022 10:00**

Checksum: **5C424B8C8CA539C37D755A292D7DF1202513E11852C1CD442BB25A2BE53398AD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003300390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

